

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**PROGRAMA ALUNO MONITOR**

2º SEMESTRE DE 2023

**EDITAL INTERNO 06/2023**

Abertura de inscrições para preenchimento das vagas de monitoria em disciplinas de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA ALUNO MONITOR.

**DO PROGRAMA:**

O Programa Aluno Monitor é uma ação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo que visa promover cooperação entre professores e alunos e o aperfeiçoamento de estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio de atividades supervisionadas de ensino.

**CONCESSÃO DAS BOLSAS:**

A FSP dispõe de 35 bolsas no valor de R\$ 500,00 mensais com duração de 4 meses, no período de agosto a novembro de 2023.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP até o dia 05 de cada mês.

Caso a Secretaria de Departamento não enviar a comprovação de frequência até o dia 05, os monitores receberão a bolsa somente no mês subsequente.

Dúvidas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail [contabilidade@fsp.usp.br](mailto:contabilidade@fsp.usp.br), com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

**DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:**

Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Nutrição ou de Bacharelado em Saúde Pública.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Não acumular com outras bolsas da Comissão de Graduação da FSP.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas no período de **02/06/2023 a 18/06/2023** exclusivamente online, através do formulário no link: <https://forms.gle/XMYaaFi17fgYtup9> e os inscritos poderão **indicar até 2 disciplinas de interesse em exercer monitoria.**

São consideradas elegíveis para concessão de bolsas de monitoria no 2º semestre de 2023 as disciplinas cujos departamentos responsáveis manifestaram interesse em receber monitores. A lista estará disponível no site da FSP Graduação: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

O conteúdo programático de cada disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

O estudante deverá anexar o histórico escolar, emitido no Sistema JúpiterWeb, no formato PDF, devendo renomear o arquivo com seu nome completo, sem abreviaturas (**Ex: se o aluno se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva.pdf antes do upload**).

O aluno deverá informar os seguintes itens no ato da inscrição para o Programa:

1. Se recebe apoio por programa da SAS-USP;
2. A pontuação obtida no PAPFE- Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil;
3. Raça/ cor.

**Essas três informações poderão ser utilizadas para a seleção final dos bolsistas, a critério do docente responsável pela disciplina.**

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

A lista de inscritos será publicada até dia **20/06/2023** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O Serviço de Graduação encaminhará para as secretarias de departamentos as inscrições e históricos escolares dos estudantes para seleção classificatória pelos docentes responsáveis.

As Secretarias de Departamentos deverão consolidar e retornar ao Serviço de Graduação a seleção classificatória das disciplinas neles sigladas ou interdepartamentais (prefixo 006) sob a responsabilidade de docentes de seus departamentos.

A Comissão de Monitoria procederá à distribuição das 50 bolsas entre as disciplinas, observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

1. Ter recebido inscrições;
2. Não ter sido beneficiada com monitor bolsista do PEEG;
3. Ser obrigatória;
4. Disciplinas integradoras;
5. Maior carga horária;
6. De período noturno.

### **DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:**

O monitor terá como atribuição colaborar com os docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes às disciplinas para as quais foi selecionado, sejam elas referentes:

1. acompanhamento de grupo de discussão de assunto específico, sob supervisão do docente responsável, em sala de aula ou ambiente virtual;
2. auxílio no preparo de material didático, de apoio e providências necessárias, sob a coordenação e supervisão do docente responsável;
3. acompanhamento de alunos em visitas técnicas, realização de entrevistas, desenvolvimento de atividades em grupo em ambiente virtual com objetivos previamente definidos pelo professor responsável;
4. é vedado ao aluno monitor substituir o docente em atividades de sua responsabilidade, como ministrar aulas, tomar iniciativas sem conhecimento e aprovação prévia do docente responsável.

No período da realização das atividades de monitoria, o aluno cumprirá 24 horas mensais. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas em outras disciplinas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.

Ao término da monitoria, o aluno deverá preencher o “Relatório do Monitor” e encaminhar, por e-mail, para o Professor Responsável.

### **DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO DOCENTE-SUPERVISOR:**

O responsável pela monitoria deve informar mensalmente a frequência de seu aluno monitor por meio de formulário específico, entre o último dia do mês vigente e 5º dia do mês seguinte, durante o período de duração da monitoria.

No caso dos monitores bolsistas (remunerados), a ausência do cadastramento da frequência no período estipulado ocasionará o não pagamento da bolsa de monitoria na data prevista para o crédito e os monitores receberão a bolsa somente no mês subsequente.

Informar a Comissão de Monitoria, por meio do e-mail [monitoria@fsp.usp.br](mailto:monitoria@fsp.usp.br), caso haja desistência ou desligamento de qualquer monitor sob sua supervisão.

O Professor responsável deverá preencher o “Relatório do Supervisor” e encaminhá-lo junto com o Relatório do seu Monitor, para o e-mail: [monitoria@fsp.usp.br](mailto:monitoria@fsp.usp.br) (somente para este e-mail).

### **DO DESLIGAMENTO DO ALUNO MONITOR E REALOCAÇÃO DA BOLSA:**

O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido pelo docente supervisor.

O desligamento deverá ser comunicado pelo supervisor ou pelo monitor, exclusivamente para o e-mail [monitoria@fsp.usp.br](mailto:monitoria@fsp.usp.br), devendo constar a outra parte em cópia na mensagem.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, dentro da mesma disciplina e turma, conforme ordem de classificação determinada pelos departamentos.

Na ausência de inscrições na mesma disciplina/turma do monitor desistente, a bolsa remanescente será destinada para outra disciplina/turma, aplicados os critérios prioritários do item “seleção”.

Nos casos de remanejamento de bolsas remanescentes, o Serviço de Graduação entrará em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina a receber a bolsa, com cópia para as secretarias de departamentos, visando agilizar a reposição do monitor na mesma disciplina ou remanejamento da bolsa.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Monitoria, designado pela Comissão de Graduação.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados de seleção será publicada até **01/08/2023** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

### **DOS CERTIFICADOS:**

Será emitido certificado após entrega do relatório de participação devidamente preenchido e aprovado pelo docente supervisor da monitoria.

Os alunos indicados pelos docentes que não forem contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária e com direito a certificado.

Ao fim do semestre, o Serviço de Graduação encaminhará os relatórios dos monitores e supervisores aos departamentos responsáveis pelas respectivas disciplinas, bem como para a Comissões de Coordenação dos Cursos ao quais pertencem (somente Nutrição e Saúde Pública, não se aplica a cursos externos à FSP).

O exercício da função de monitor será considerado título para posterior ingresso na carreira docente, conforme artigo 208, parágrafo 2º do Regimento Geral da USP.

<b>Cronograma</b>	
Inscrições	02/06/2023 a 18/06/2023
Divulgação da lista de inscritos	Até 20/06/2023
<b>Resultado final- lista de bolsistas selecionados</b>	<b>Até 01/08/2023</b>